



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO INTERVENTOR

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 130/2020

Em 29 de setembro de 2020

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 29 / 09 / 2020

Canindé de São Francisco/SE

29 de setembro de 2020

Funcionário

Creuza Maria da Silva

Assistente Administrativo

Mat.: 3967

Exonera a pedido o (a) Senhor (a)
KÁTIA LÚCIA CUNHA SIQUEIRA,
ocupante do Cargo em Comissão de
ASSESSORA JURÍDICA, símbolo
CC-III, e dá outras providências.

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe,
EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas
no Decreto nº 40.674, de 21 setembro de 2020, em cumprimento à decisão do Tribunal
de Justiça,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Senhora **KÁTIA LÚCIA CUNHA SIQUEIRA**, portador (a) da cédula de identidade nº 752934 expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 361.681.575-49, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSORA JURÍDICA**, símbolo CC_III vinculada à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 28 de setembro de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município de Canindé de São Francisco/SE, 29 de setembro de 2020.

EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Interventor Municipal